



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 241/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022**

O MUNICÍPIO DE TUNAS/RS, Poder Executivo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO HENRIQUE REUTER**, CPF nº **435.939.170-68**, RG nº **6.035.043.691**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.975.737/0113-58**, com sede na Rua Padre Reus, nº 80, Centro, Espumoso/RS, CEP 99.400-000, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, Sr. **ANDRÉ BRÜCKMANN**, brasileiro, portador do CPF nº **022.332.189-30**, residente e domiciliado na Rua Otto Kumer, nº 81, Espumoso/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao Contrato nº 241/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica **reequilibrado o valor mensal** do Contrato nº 241/2022, **passando de R\$ 24.263,19 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos)** para **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, em razão do **reequilíbrio econômico-financeiro** concedido, no valor de **R\$ 1.236,81 (mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, conforme solicitação e análise técnica realizada pelo setor competente.

Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus termos aditivos anteriores.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **Termo Aditivo** em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tunas/RS, 24 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal de Tunas
CONTRATANTE

SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO
CNPJ nº 60.975.737/0113-58
CONTRATADA